

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2008

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativa ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. HÉRCULES FAVARATO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do prefeito municipal Sr. ***Hércules Favarato***.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Montanha – ES, 11 de novembro de 2008.

Antônio José Carrara
ANTONIO JOSÉ CARRARA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha – ES.